

PUBLICADO
Extrema, 24 / 07 / 25

PORTARIA Nº. 156
DE 24 DE JULHO DE 2025.

**“Exonera servidores de cargos comissionados,
que especificam, e dá outras providências.”**

CONSIDERANDO o teor dos **Ofícios nº 318/2025; nº 320/2025 e nº 321/2025** oriundos da Gerência de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica exonerada, a partir do dia 01 de julho de 2025, do cargo em comissão de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal CEIM Professora Eunice Soares Santana, a Senhora **Claudilene de Almeida**, inscrita sob o CPF nº 860. ***.***-34.

Art. 2º – Fica exonerada, a partir do dia 01 de julho de 2025, do cargo em comissão de Gestora Adjunta com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Alfredo Olivotti, a Senhora **Talita Toledo Moraes**, inscrita sob o CPF nº 102 ***.***-85.

Art. 3º – Fica exonerada, a partir do dia 01 de julho de 2025, do cargo em comissão de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal João Batista de Moraes, a Senhora **Simone Aparecida Leonardi Vieira**, inscrita sob o CPF nº 726 ***.***-53.



Art. 4º – Fica exonerada, a partir do dia 01 de julho de 2025, do cargo em comissão de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Evandro Brito da Cunha, a Senhora **Juliana Aparecida Leme**, inscrita sob o CPF nº 065.***.***-70.

Art. 5º – Fica exonerada, a partir do dia 01 de julho de 2025, do cargo em comissão de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Evandro Brito da Cunha, a Senhora **Fernanda Mariza Martins Leme da Silva**, inscrita sob o CPF nº 905.***.***-44.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -